



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2014-0.083.862-9

Fl. 94

Em 11/08/2015

Interessado: Principal – Adm Agric e Imóveis Ltda.

Local: Rua Adolfo Campos de Araújo / Rua Vilar de Figos / Rua 30 / Rua Carlos Leite dos Santos

Contribuinte: 168.179.0003-3

Assunto: Plano Integrado: Alvará de Aprovação de Edif. Nova/ Desdobro de Lote

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Plano Integrado: Alvará de Aprovação de Edificação Nova/ Desdobro de Lote, em Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, categoria de uso HIS, zonas de uso ZCPa, ZEIS-1, ZEPAM, zona de uso anterior Z2, quanto à definição de parâmetros, características e índices urbanísticos para a parcela do lote que se encontra em ZEPAM, nos termos do artigo 1º do Decreto 54.074/13.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/033/2015

A CAEHIS, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que os índices urbanísticos aplicáveis para a parcela do lote em ZEPAM são os de Z2 pelo Quadro 2, Anexo 1 do Decreto nº 44.667/04 e taxa de permeabilidade de 15%, nos termos do Decreto nº 54.556/13. O presente deverá ser submetido à análise de SVMA/DEPAVE, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto nº 54.074/13.

Observou ainda, a necessidade de ser emitido um BDT para área apresentada em peças gráficas, para que seja confirmada a zona de uso anterior. Na hipótese da zona de uso anterior ser divergente de Z2, o presente deverá ser submetido novamente à apreciação desta Comissão.

11 / 08 / 2015

MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Maria Cristina Alves de Brito, Maria Lúcia Tanabe, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.